CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 502/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que determine aos setores competentes da Administração Municipal A REALIZAÇÃO DE VISTORIA SANITÁRIA E A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE DE PRAGAS E ANIMAIS PEÇONHENTOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL "ALCIDES FERREIRA DE OLIVEIRA", INCLUSIVE DEDETIZAÇÃO QUANDO TECNICAMENTE INDICADA, para atendimento do interesse público municipal.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que os espaços esportivos municipais devem oferecer condições adequadas de higiene e segurança para atletas, trabalhadores e frequentadores;

CONSIDERANDO que a eventual presença de escorpiões, aranhas ou outros animais peçonhentos exige avaliação preventiva por equipe técnica habilitada, com identificação dos pontos de abrigo e das condições ambientais que favorecem sua ocorrência;

CONSIDERANDO que a aplicação indiscriminada de produtos químicos pode representar riscos à saúde e ao meio ambiente, razão pela qual o controle deve ser conduzido com métodos apropriados e orientação sanitária;

CONSIDERANDO que a limpeza, a roçagem, o manejo de resíduos e a manutenção das áreas adjacentes constituem providências complementares relevantes para reduzir fatores de risco;

CONSIDERANDO que a intervenção preventiva preserva a utilização do equipamento público e oferece maior tranquilidade às famílias e às equipes esportivas;

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo determine a avaliação da demanda e, constatadas a pertinência e a viabilidade técnica, jurídica, orçamentária e administrativa, adote as providências cabíveis em benefício da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 16 de novembro de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA